



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 04 de outubro de 2022.

**De:** Plenário  
**Para:** Setor Legislativo

**Referência:**

Processo nº 254/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 58/2022

**Autoria:** Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

**Ementa:** CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ART. 94 E ACRESCE O §7º, §8º, §9º E §10 AO ART. 113, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 804/1993, QUE TRATAM DAS FÉRIAS E DA OCUPAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO POR SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU).

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ordem do Dia

**Ação realizada:** Rejeitado

**Descrição:**

REGISTRO QUE, O PRESENTE PROJETO VERSA SOBRE ALTERAÇÃO DE REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E O REGIMENTO INTERNO ESTABELECE NO ART. 188, INCISO II, ALÍNEA "G", O QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CASA PARA APROVAÇÃO, OU SEJA, SÃO NECESSÁRIOS 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO, E QUE O PRESIDENTE VOTA SOMENTE EM CASO DE EMPATE.

DESTA FORMA, CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO OCORRIDA EM PLENARIO, DURANTE A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA (BOLETIM EM ANEXO), EM QUE O PROJETO OBTEVE O PLACAR DE 5X4, SENDO 5 VOTOS FAVORÁVEIS CONTRA 4 VOTOS (AELCIO, FÉLIX, NEGÃO DO BLOCO E PAULO COLE), REMETO O PROJETO AO ARQUIVO EM RAZÃO DA NÃO OBTENÇÃO DO QUÓRUM REGIMENTAL NECESSÁRIO PARA APROVAÇÃO.

COMUNIQUE-SE AO PODER EXECUTIVO E ARQUIVE-SE.

CUMPRA-SE.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Próxima Fase:** Arquivado SL

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**  
**Presidente**



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390036003700300030003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.